



EDITAIS

11/12/2024

Por: Alencar



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I. Nº. 10.2024

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CEMA/RR nº. 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 2.537/2024, PARECER TÉCNICO Nº. 2.537/2024**, EXPEDÊ a Licença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:

BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA - ESTRUTURAS S. A.

CNPJ:

14.292.540/0001-09

ENDEREÇO:

RUA MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DOS SANTOS, S/Nº, LOTES 07 E 08, QUADRA 15, DISTRITO DE VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE CARACARÁI.

ATIVIDADE LICENCIADA:

ERB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE, TORRE DE TELEFONICA.

CÓDIGO SEMMAT:

B-08-06 MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS OU EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:

RUA MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DOS SANTOS, S/Nº, LOTES 07 E 08, QUADRA 15, DISTRITO DE VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE CARACARÁI - ÁREA URBANA. COORDENADAS: LATITUDE: N 1º.44'06.3" E LONGITUDE: W 61.08'24.5".

VALIDADE:

06/12/2026

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES

- Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo.
- Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 02 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 06 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 198/2024

PREFEITURA DE CARACARÁI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
Praça do Centro Cívico – Paço Municipal – Centro – Caracarái/RR – CEP 69.360-000 – Fone/Fax: (95) 3532-1313

Acesse: <https://cnbv.com.br>

